



Lei de
Incentivo ao
Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar	
CNPJ: 03.953.020/0001-75	
E-mail: cbde@cbde.org.br	
Endereço: Q SBN QUADRA 2, nº , BLOCO F SALAS 1401 A 1414, ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP: 70040-020	
Telefone (DDD): (61) 3967-7176	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: ROBSON LOPES AGUIAR	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2403655	Processo nº 71000.061666/2024-68
Título: JEBs VI	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Tênis de Mesa, Vôlei de Quadra, Vôlei de Praia, Natação, Lutas Assossiadadas, Taekwoando, Karatê, Futsal, Xadrez	

Local(is) de execução do projeto:

Brasília - DF

CASSAB

CICB

Parque da Cidade

Maristão

Vizinhança

Iate Clube

La Salle Asa Sul

CIEF

IFB

Ginásio do Cruzeiro

UNB - Pista de Atletismo

Parque Burle Max

Cláudio Coutinho

Pavilhão do Parque da Cidade

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Iate Clube

Nossa Senhora de Fátima

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 8 meses
Período de realização (em caso de eventos): 11/09/2026 a 26/09/2026

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo Crianças - (0 a 12 anos): 0 Adolescentes - (12 a 18 anos): 5024 Adultos - (18 a 59 anos): 0 Idosos - (a partir de 60 anos): 0 Pessoas com deficiência (todas idades): 0
Total de Beneficiário(s): 5024

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **REMANEJAMENTO DE RESURSOS** seja analisada e aprovada, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº424/2020.

Local/Data: BRASILIA/DF, 11/08/2026.

ROBSON LOPES AGUIAR
Presidente Confederação Brasileira do Desporto Escolar

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO:

Realização da maior competição de Esporte Escolar Brasileira.

OBJETIVO DO PROJETO:

Objetivo geral:

Realizar a maior competição de Esporte Educacional Brasileiro, com a participação de mais de mil adolescentes de 12 a 14 anos vindos de todos os Estados Brasileiros e do Distrito Federal.

Objetivo específico1:

Incentivar a prática esportiva no ambiente escolar por meio da experiência singular de competir em instalações olímpicas e/ou em grandes equipamentos esportivos de Brasília/DF.

Objetivo específico 2:

Possibilitar a classificação que indicará os representantes do Brasil para os Jogos Sul-Americanos Escolares.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Os números do JEBs são fabulosos, são ao todo 18 modalidades esportivas, mais de 4 mil alunos / atletas de 12 a 14 anos de todos os 26 Estados Brasileiros e do Distrito Federal. Serão mais de 3 mil medalhas distribuídas, dentre outros números relevantes, confirmando assim que o JEBs é sem sobra de dúvidas o maior evento Estudantil do Continente Americano.

A competição terá Regulamento Geral e Regulamentos Específicos e será disputada em 18 modalidades esportivas, sendo elas: Atletismo, Badminton, Basquete, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol Indoor, Judô, Tênis de mesa, Vôlei de quadra, Karatê, Taekwondo,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Vôlei de Praia, Xadrez, Ciclismo, Natação, Wrestling, Futsal e Atletismo Adaptado. A construção dos instrumentais regulamentadores se dá através da indicação de interlocutores das Confederações Brasileiras das modalidades esportivas presentes no programa de competição juntamente com o corpo técnico da CBDE, sendo assim após a conclusão, publicado no site da CBDE e divulgado a todos os estados e Distrito Federal.

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE sabendo da importância do processo organizacional e administrativos para a realização de grandes eventos multiesportivos que permeiam todas as etapas do planejamento (estratégico, tático e operacional) irá instituir o Comitê Central Organizador – CCO para a execução técnica e operacional do Projeto JEBs, entretanto além do CCO, vale ressaltar que a estrutura administrativa da CBDE existe uma organização setorial dividida em Direção Geral, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria do JEBs que trabalhará conjuntamente seguindo todas as políticas da Instituição e as normas legais a utilização do recurso público.

O processo de participação dos estados será realizado através da assinatura do Termo de Adesão e Regulamento Normativo aos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, entre os dirigentes dos órgãos gestores estaduais em parceria com as federações escolares estaduais. Estarão selecionados para participar do evento nacional as escolas e os estudantes atletas que forem classificados nas seletivas estaduais realizadas em seu respectivo estado/federação, onde os mesmos farão as inscrições de suas delegações estaduais no Sistema de Inscrição oficial do evento seguindo os prazos e regras do Regulamento Geral JEBs. Após o período de inscrição todos os participantes com suas documentações devidamente entregues e homologadas pela Secretaria Geral do CCO são credenciados no JEBs e passam a ter o direito de competição a acesso a todos os serviços oferecidos pela organização do evento.

Todas as orientações referentes ao evento incluindo à chegada e saída das delegações, programas de competições, informações de logística, secretaria geral, cerimônias, atividades complementares, julgamentos da Comissão Disciplinar Especial - CDE serão informadas em documentos específicos da organização, que também serão disponibilizados no site oficial do evento e da CBDE.

Os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs também contarão com a participação de voluntários, através do Programa de Voluntário JEBs que poderão atuar ativamente em toda a competição, essa iniciativa busca oportunizar aos acadêmicos interessados no esporte a experiência de vivenciar diretamente um megaevento esportivo. A previsão é que a captação desses voluntários aconteça de maneira prioritárias nas universidades públicas, buscando assim, a integração com a proposta pedagógica dos cursos de graduação superior no que tange a extensão universitária exigida em cada currículo, sendo assim mais uma contribuição educacional do projeto JEBs e deixando um legado profissional imensurável para a cidade.

Os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs conta com a ação Embaixadores: Além de marcar presença no evento, todos os embaixadores JEBs têm a missão de compartilhar as novidades de jogos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



escolares, enviar recados e engajar o público em seus canais próprios. Os embaixadores do JEBs participam dos momentos de cerimônia de abertura e premiação, e ainda de uma programação de bate papo com os participantes, com relatos de experiência de vida e esportiva como fator motivacional aos atletas e técnicos.

E agregando as atividades complementares educacionais do evento, e reforçando os valores do esporte educacional no país, e buscando ainda aquecer a economia local durante e após a realização o evento, a programação JEBs, realizará o Projeto Cultural: Turístico Educacional na cidade sede, momento em que os participantes do evento, tem a oportunidade de visitar os principais pontos turístico da cidade, consumindo produtos e serviços, e ainda, divulgando as potencialidades turísticas locais, para quem sabe, receber posteriormente em outras oportunidades esses atletas e seus familiares, e reforçando a identidade cultural e a história local da cidade que sediou a competição.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

- Do 1º ao 4º mês: - Planejamento;
 - Elaboração de contratos de prestação de serviços; e
 - Contratação de serviços;
- Do 4º ao 5º mês:
 - Execução do projeto;
 - Acompanhamento e gestão da execução;
 - Avaliação de resultados durante o projeto.
- Do 6º ao 8º mês:
 - Pós-produção;
 - Avaliação dos resultados alcançados com o projeto;
 - Juntada de documentos para a prestação de contas.

DIVISÃO CRONOLÓGICA DAS ATIVIDADES DA COMPETIÇÃO:

- Primeiro e segundo dia: Para a realização dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs está previsto para chegar à cidade sede dos colaboradores do Comitê Organizador.
- Terceiro e quarto dia: Está prevista a chegada dos componentes das delegações que participarão da competição e mais a cidade sede. Neste mesmo dia teremos a chegada dos árbitros e o início das atividades da competição.
- Quinto ao décimo dia: Estão previstos os retornos dos participantes das modalidades de Atletismo e Atletismo adaptado, Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de mesa, Wrestling e Xadrez, árbitros e de membros das delegações.

- Décimo ao décimo quarto dia: Estão previstos os retornos dos participantes das modalidades de Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia, membros das delegações e árbitros. Está previsto também, a finalização das atividades dos voluntários/staff/convidados.

Além das competições esportivas, durante todo o período estão previstas atividades de integração entre as delegações e noite cultural, onde teremos a oportunidade de as delegações compartilharem suas culturas regionais com os demais participantes do projeto.

O cronograma diário das atividades e competições, estão disponíveis de forma detalhada no calendário do JEBs, disponível em: <https://www.cbde.org.br/wp-content/uploads/2026/03/Calendario-JEBs2026.pdf>

DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E METODOLOGIA APLICADA AS COMPETIÇÕES

1. Desenvolvimento e Organização das Competições

As competições serão estruturadas com base nos Regulamentos Geral e Específicos das modalidades, previamente elaborados e publicados pela CBDE, garantindo padronização técnica, transparência e isonomia entre os participantes.

O processo competitivo observará as seguintes diretrizes metodológicas:

- Organização por modalidades esportivas coletivas e individuais;
- Divisão por categorias etárias (14 anos);
- Sistema de disputa definido por modalidade (fase classificatória e eliminatória, conforme regulamento);
- Utilização de arbitragem qualificada e credenciada;
- Aplicação de regras oficiais das confederações nacionais e adaptações pedagógicas do desporto escolar.

2. Período e Local de Execução

As competições serão realizadas no período de 11 a 26 de setembro de 2026, em Brasília/DF, em instalações esportivas previamente selecionadas e consultadas, como por exemplo: Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Centro Integrado de Educação Física (CIEF) e Complexo aquático Claudio Coutinho. Os locais de competição selecionados consideram critérios de:

- a. Capacidade operacional;
- b. Acessibilidade;
- c. Segurança;
- d. Adequação técnica às modalidades;
- e. Distribuição logística no território do Distrito Federal.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Os locais específicos por modalidade constarão nos Boletins (Boletim 1) e Cronograma Oficial dos Jogos, a serem amplamente divulgados previamente ao evento.

3. Execução das Competições

Durante o período oficial dos Jogos, as competições ocorrerão de forma simultânea e organizada por blocos, sendo considerado dois blocos, um por semana de evento esportivo, contemplando:

- a. Jogos classificatórios e finais;
- b. Controle de resultados em sistema oficial;
- c. Acompanhamento técnico por coordenadores de modalidade;
- d. Suporte de equipe de saúde, fisioterapia e arbitragem;
- e. Monitoramento contínuo das condições de segurança e integridade dos participantes;
- f. Comissões Disciplinares.

As competições serão realizadas em ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente orientado, assegurando:

- g. Equidade de gênero;
- h. Igualdade de oportunidades;
- i. Respeito à diversidade;
- j. Promoção dos valores do esporte educacional.

4. Participação dos Beneficiários

Participarão dos Jogos delegações de todas as unidades da federação, compostas por estudantes-atletas previamente classificados nas etapas estaduais, conforme regulamentos da CBDE e dos Estados.

Ressalta-se que:

- a. Todos os beneficiários regularmente inscritos participarão das atividades esportivas, respeitando o formato de competição de cada modalidade;
- b. Além das competições, todos os participantes terão acesso ao programa educacional e cultural, garantindo uma experiência formativa integral.

5. Premiação

A premiação seguirá critérios técnicos estabelecidos nos regulamentos oficiais da CBDE, contemplando:

- a. Medalhas de ouro, prata e bronze para os primeiros colocados de cada modalidade/prova, distribuídas conforme o sistema de disputas;
- b. Troféus institucionais, quando aplicável;
- c. Certificação de participação para todos os estudantes-atletas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Destaca-se que o modelo competitivo adotado pela CBDE prevê a organização das disputas em fases Ouro, Prata e Bronze, estruturadas a partir do desempenho das equipes/atletas ao longo da competição. Nesse sistema:

- A Fase Ouro reúne os melhores classificados, que disputam as posições principais do pódio. Habilita para o Bolsa Atletas Educacional e é seletiva para os Jogos Sulamericanos Escolares.
- A Fase Prata contempla os participantes com desempenho intermediário, possibilitando continuidade competitiva em nível equivalente;
- A Fase Bronze assegura a permanência dos demais participantes no evento, garantindo novas oportunidades de disputa e classificação. Além da participação em todas as ações educacionais e culturais.

Em cada uma dessas fases, há premiação com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, respeitando o respectivo nível competitivo.

Esse modelo tem como propósito:

- Ampliar as oportunidades de participação efetiva, evitando eliminações precoces;
- Valorizar o esforço e o desenvolvimento progressivo dos estudantes-atletas;
- Promover equilíbrio competitivo, com disputas entre equipes de níveis semelhantes;
- Reforçar o caráter educacional do esporte, priorizando a vivência, a aprendizagem e a formação integral em detrimento da exclusividade do alto rendimento.

Adicionalmente:

- Todos os estudantes-atletas participantes receberão reconhecimento institucional por sua participação no evento, por meio de certificação/declaração;
- A premiação esportiva observará rigorosamente os regulamentos técnicos de cada modalidade, em alinhamento aos princípios do desporto educacional e às diretrizes pedagógicas da CBDE.

6. Integração com Programa Educacional e Cultural

Paralelamente às competições, todos os beneficiários participarão de atividades educativas, culturais e de integração, ampliando o alcance do projeto para além do desempenho esportivo, com foco na formação cidadã.

7. Monitoramento da Execução

A execução das competições será monitorada por meio de:

- Sistema oficial de gestão de competições (controle de inscrições, resultados e rankings);
- Relatórios técnicos por modalidade;

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



- Supervisão do Comitê Central Organizador;
- Registro audiovisual das atividades.

PÚBLICO BENEFICIADO

Todo estudante - atleta para ser beneficiado no projeto, deve estar regularmente matriculado em instituições de ensino, sendo no mínimo, cinquenta por cento dentre os beneficiários, alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, importante ponto a salientar.

A seleção do público-alvo ocorre de forma descentralizada e meritocrática, por meio das competições escolares estaduais organizada pelos Governos Estaduais, com apoio das Federações Estaduais de Desporto Escolar.

O processo observa as seguintes etapas:

- Realização de competições escolares em âmbito estadual;
- Classificação dos estudantes-atletas conforme critérios técnicos definidos nos regulamentos da CBDE e Estados;
- Indicação oficial dos classificados pelos respectivos Estados e federações estaduais;
- Inscrição das delegações por meio do sistema oficial de gestão de competições da CBDE (SIGECOM), que assegura controle, rastreabilidade, transparência e validação das informações;
- Homologação das inscrições pela CBDE, conforme critérios regulamentares.

Dessa forma, garante-se um processo isonômico, transparente e baseado no desempenho esportivo, assegurando a participação de representantes de todas as unidades da federação.

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Os profissionais e colaboradores que atuarão na execução do projeto serão selecionados mediante procedimentos formais, observando critérios técnicos, transparência e publicidade.

O processo de seleção compreende:

- Publicação de editais de seleção no site oficial da CBDE, com definição clara de perfis, atribuições, requisitos técnicos e critérios de avaliação;
- Recebimento e análise de currículos e documentação comprobatória ou consulta ao banco de talentos da Entidade;
- Processo seletivo conduzido pela área de Recursos Humanos da CBDE, em conjunto com as áreas demandantes;
- Classificação dos candidatos com base em critérios técnicos, experiência comprovada e aderência às funções;
- Formalização da contratação conforme normativos internos e legislação vigente.

Destaca-se que os valores de remuneração dos serviços estão definidos em portaria específica da

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



CBDE, devidamente publicada em seu sítio eletrônico, assegurando transparência e padronização.

O PROPONENTE ENTENDE AS CORRETAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO DE RHS.

ACESSIBILIDADE

Pautado pela democratização do acesso ao esporte, em suas diversas manifestações, esse projeto irá favorecer e garantir o acesso e permanência de pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

A Coordenação Geral do projeto dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs 14 2026 será exercida pelo Diretor Geral dos Jogos, Prof. Everson Cicarrini, profissional integrante do quadro funcional da CBDE (CLT/CBDE).

Destaca-se que, por se tratar de colaborador permanente da entidade, não houve previsão de contratação específica para a função no âmbito do Termo de Fomento, razão pela qual não consta solicitação de recurso para este profissional no plano de trabalho.

A Coordenação Geral será responsável por todas as etapas do projeto, atuando de forma contínua e integrada, desde o planejamento até o encerramento da execução, compreendendo:

- Planejamento estratégico e operacional do evento;
- Organização e supervisão das áreas envolvidas;
- Coordenação do Comitê Central Organizador (CCO);
- Acompanhamento do cumprimento dos cronogramas físico e financeiro;
- Articulação institucional com parceiros, federações estaduais e órgãos públicos;
- Tomada de decisões estratégicas durante a execução;
- Supervisão das competições, cerimônias e atividades educacionais;
- Monitoramento da execução contratual e dos serviços prestados;
- Acompanhamento da fase de pós-evento e da prestação de contas.

Ressalta-se que o Prof. Everson Cicarrini participará de todas as fases do projeto — planejamento, execução e pós-evento — garantindo unidade de gestão, alinhamento institucional e efetividade na entrega do objeto pactuado.

A atuação da Coordenação Geral será realizada com o apoio do Comitê Organizador (CO) e das diretorias da CBDE, assegurando governança, controle e conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO E DECLARA QUE NÃO RECEBERÁ NENHUM TIPO DE APOIO, FINANCEIRO OU NÃO, ADVINDO DE INSTITUIÇÃO TERCEIRA.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Desde as primeiras edições, os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs promovem a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas. Em contrapartida, ocorre uma integração social entre os beneficiados, cumprindo o exercício da cidadania através do esporte e a descoberta de novos talentos esportivos para o país.

No contexto de integração e sociabilidade, crianças e adolescentes constroem valores e formam conceitos por meio das atividades desportivas, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional ao exercício da prática de esportes. Os JEBs também têm viés cultural. Com delegações de todo o Brasil, os Estudantes-atletas acabam aprendendo e convivendo com os outros participantes novos estilos de jogo, hábitos regionais, comportamentos e manifestações próprias de cada região, seja por meio do esporte ou da socialização.

O projeto tem na sua principal justificativa manter essa tradicional competição e seus benefícios, viva em nosso calendário. Para isso o projeto busca pleitear condições para custeio os itens necessários através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil.

Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que atendam a esta demanda. Neste sentido, instituições que focam suas ações objetivando a esta premissa, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com o Governo o atendimento a este segmento, favorecendo ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e fortalecendo comportamentos compatíveis com valores da sociedade democraticamente moderna.

INDUBITALVEMENTE ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART.24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude ao pleito da Lei de Incentivo ao Esporte:11.438/06 é fundamental.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Meta 1 - Fomentar e fortalecer a imagem do desporto escolar brasileiro em diferentes modalidades esportivas.

Indicador: Participação dos estudantes atletas em diferentes modalidades esportivas.

Instrumento de Verificação: Fotos e Lista de Beneficiados

Meta 2 - Incentivar o intercâmbio e o convívio entre as modalidades/delegações como forma de incentivo e integração esportiva social.

Indicador: Interação entre os beneficiados do projeto.

Instrumento de Verificação: Fotos, vídeos e relatórios contendo momentos de interação e convivência entre diferentes delegações.

Metas Quantitativas:

Meta 1 - Ter 40% dos estados participantes representados por, pelo menos, 2 modalidades esportivas do projeto.

Indicador: Representação nacional no cenário esportivo.

Instrumento de Verificação: Relação de estados participantes e modalidades inscritas.

Meta 2 - Ter pelo menos 30% dos seus participantes do sexo feminino.

Indicador: Números de alunos / atletas do sexo feminino.

Instrumento de Verificação: Relação de beneficiados consolidada.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

ATIVIDADE FIM

Ação 1: Recursos Humanos

Duração: 8 meses

Quantidade itens: 20

Valor total estimado: R\$ 1.475.110,00

Item 1.1: Acadêmicos

Descrição: Membro qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 2 pessoas x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 150,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Valor total: R\$ 4.200,00

Item 1.2: Árbitros

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 455 pessoas x 5 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 455

Valor unitário: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 455.000,00

Item 1.3: Assessor

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 35 pessoas x 18 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 35

Valor unitário: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 126.000,00

Item 1.4: Assistente

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 121 pessoas x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 121

Valor unitário: R\$ 180,00

Valor total: R\$ 304.920,00

Item 1.5: Classificador Funcional

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.6: Coordenador de Área

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 5 pessoas x 3 meses.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 6.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Valor total: R\$ 90.000,00

Item 1.7: Copeiro

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.8: Delegado de Partida

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 16 pessoas x 06 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 16

Valor unitário: R\$ 180,00

Valor total: R\$ 17.280,00

Item 1.9: Diretor Geral

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.10: Enfermeiro

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 4 pessoas x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Item 1.11: Fisioterapeuta

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 8 pessoas x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 33.600,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Item 1.12: Garçon

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC 1 pessoa x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 150,00

Valor total: R\$ 2.100,00

Item 1.13: Gerente de Área

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 3 pessoas x 7 meses.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 168.000,00

Item 1.13.1: Gerente de Área

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

Unidade:

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 80.000,00

Item 1.14: Gerente Médico

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 1 pessoas x 3 meses.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 45.000,00

Item 1.15: Médico

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 5 pessoas x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 583,00

Valor total: R\$ 40.810,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Item 1.16: Narrador Esportivo

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 3 pessoas x 14 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 12.600,00

Item 1.17: Técnico de Enfermagem

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.18: Coordenador de Modalidade

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 18 pessoas x 7 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 18

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 37.800,00

Item 1.19: Vice-Diretor

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 1 pessoa x 7 meses.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 70.000,00

Item 1.20: Coordenador de Arbitragem

Descrição: Profissional qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC 18 pessoas x 5 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 13

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 27.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Ação 2: Encargos Trabalhistas

Duração: 8 meses

Quantidade itens: 20

Valor total estimado: R\$ 295.022,00

Item 2.1: Encargos Trabalhistas - Assistente

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 121

Valor unitário: R\$ 36,00

Valor total: R\$ 60.984,00

Item 2.2: Encargos Trabalhistas - Gerente de Área

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 1.600,00

Valor total: R\$ 22.400,00

Item 2.2.1: Encargos Trabalhistas - Gerente de Área

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade:

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 16.000,00

Item 2.3: Encargos Trabalhistas - Acadêmicos

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 2.100,00

Item 2.4: Encargos Trabalhistas - Árbitros

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 455

Valor unitário: R\$ 40,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Valor total: R\$ 91.000,00

Item 2.5: Encargos Trabalhistas - Assessor

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 35

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 25.200,00

Item 2.6: Encargos Trabalhistas - Classificador Funcional

Descrição: Recuperando dados. Aguarde alguns segundos e tente cortar ou copiar novamente.

Unidade: Encargo

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 2.7: encargos trabalhistas - Coordenador de arbitragem

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 13

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 5.400,00

Item 2.8: Encargos Trabalhistas - Coordenador de Área

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Item 2.9: Encargos trabalhistas - Coordenador de modalidade

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 18

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 7.560,00

Item 2.10: Encargos Trabalhistas - Copeiro

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Unidade: Encargo
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 2.11: Encargos Trabalhistas - Delegado de Partida

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado
Unidade: Encargo
Quantidade: 16
Valor unitário: R\$ 36,00
Valor total: R\$ 3.456,00

Item 2.12: Encargos Trabalhistas - Diretor Geral

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado
Unidade: Encargo
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 2.13: Encargos Trabalhistas - Enfermeiro

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado
Unidade: Encargo
Quantidade: 4
Valor unitário: R\$ 60,00
Valor total: R\$ 3.360,00

Item 2.14: Encargos Trabalhistas - Fisioterapeuta

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado
Unidade: Encargo
Quantidade: 8
Valor unitário: R\$ 60,00
Valor total: R\$ 6.720,00

Item 2.15: Encargos Trabalhistas - Médico

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.
Percentual de 20% utilizado
Unidade: Encargo
Quantidade: 5
Valor unitário: R\$ 116,60
Valor total: R\$ 8.162,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Item 2.16: Encargos Trabalhistas - Garçom

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 420,00

Item 2.17: Encargos Trabalhistas - Gerente Médico

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Item 2.18: Encargos Trabalhistas - Narrador Esportivo

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 2.520,00

Item 2.19: Encargos Trabalhistas - Técnico de Enfermagem

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 2.20: Encargos Trabalhistas - Vice-Diretor

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento.

Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 14.000,00

Ação 3: Hospedagem / Alimentação

Duração: 8 meses

Quantidade itens: 4

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 3.1: Hospedagem

Descrição: Diária de Hospedagem em quarto duplo para equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 3.2: Kit Lanche

Descrição: Kit Lanche para refeição da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 3.3: Alimentação - Almoço

Descrição: Alimentação (almoço) para refeição da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Refeição

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 3.4: Alimentação - Jantar

Descrição: Alimentação (jantar) para refeição da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Refeição

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 4: Transporte / Locomoção

Duração: 8 meses

Quantidade itens: 9

Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 4.1: Locação de Carro sem Motorista

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.2: Locação de Carro com Motorista

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.3: Locação de Carro Pick-up 4x4 Especial

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.4: Locação de Carro Utilitário Pick-Up

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.5: Locação de Caminhões

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.6: Locação de Van de Passageiros

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.7: Locação de Micro-ônibus adaptado para cadeirante

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.8: Locação de Ônibus

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Locação

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 4.9: Passagens Aéreas

Descrição: Locação de serviço de transporte específico e necessário para o uso da equipe técnica e alunos-estudantes durante as atividades do projeto.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 5: Serviços Operacionais

Duração: 8 meses

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 5.1: Serviço de Ambulância Transporte 12h

Descrição: Contratação de serviço de ambulância, com o objetivo de efetuar eventuais atendimentos e deslocamentos necessários durante o evento.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 5.2: Serviço de Ambulância UTI 12h

Descrição: Recuperando dados. Aguarde alguns segundos e tente cortar ou copiar novamente.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 5.3: Serviço de Ambulância UTI 24h

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Descrição: Contratação de serviço de ambulância, com o objetivo de efetuar eventuais atendimentos e deslocamentos necessários durante o evento.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 5.4: Serviço de Software de Gerenciamento de Projetos

Descrição: Serviço de desenvolvimento, fornecimento e acompanhamento de software de gerenciamento de projetos. Necessário 1 serviço x 7 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

ATIVIDADE MEIO

Ação 1: Recursos Humanos

Duração: 8 meses

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R\$ 43.350,00

Item 1.1: Designer Gráfico

Descrição: Membro qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 2 pessoas x 17 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 8.500,00

Item 1.2: Fotógrafo

Descrição: Membro qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 5 pessoas x 17 dias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 350,00

Valor total: R\$ 29.750,00

Item 1.3: Jornalista

Descrição: Membro qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

MC: 1 pessoa x 17 dias.

Unidade: Pessoa

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Quantidade: 1
Valor unitário: R\$ 300,00
Valor total: R\$ 5.100,00

Item 1.4: Motion Graphics

Descrição: Membro qualificado para integrar a equipe de realização das atividades previstas, atendendo o necessário para a execução do projeto de acordo com os objetivos, metas e responsabilidades definidas.

Unidade: Pessoa
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Ação 2: Encargos Trabalhistas

Duração: 8 meses
Quantidade itens: 4
Valor total estimado: R\$ 8.670,00

Item 2.1: Encargos Trabalhistas - Designer Gráfico

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento. Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo
Quantidade: 2
Valor unitário: R\$ 50,00
Valor total: R\$ 1.700,00

Item 2.2: Encargos Trabalhistas - Fotógrafo

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento. Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo
Quantidade: 5
Valor unitário: R\$ 70,00
Valor total: R\$ 5.950,00

Item 2.3: Encargos Trabalhistas - Jornalista

Descrição: Recuperando dados. Aguarde alguns segundos e tente cortar ou copiar novamente.

Unidade: Encargo
Quantidade: 1
Valor unitário: R\$ 60,00
Valor total: R\$ 1.020,00

Item 2.4: Encargos Trabalhistas - Motion Graphics

Descrição: Encargos trabalhistas referentes ao pagamento através de RPA por se tratar de um evento. Percentual de 20% utilizado

Unidade: Encargo

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Ação 3: Serviços de Terceiros

Duração: 8 meses
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R\$ 84.000,00

Item 3.1: Serviço de Prestação de Contas

Descrição: Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto. MC: 1 serviço x 8 meses.

Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R\$ 10.500,00
Valor total: R\$ 84.000,00

Ação 4: Divulgação / Promoção

Duração: 8 meses
Quantidade itens: 3
Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 4.1: Backdrop

Descrição: Material onde serão expostos o nome do projeto, os patrocinadores e a logo marca do Governo Federal e a Lei de Incentivo.

Unidade: Unidade
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 4.2: Faixa de Lona

Descrição: Material onde serão expostos o nome do projeto, os patrocinadores e a logo marca do Governo Federal e a Lei de Incentivo.

Unidade: Unidade
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 4.3: WindFlag

Descrição: Material onde serão expostos o nome do projeto, os patrocinadores e a logo marca do Governo Federal e a Lei de Incentivo.

Unidade: Unidade
Quantidade: 0

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			R\$ 0,00
2. Recursos Públicos			R\$ 0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			R\$ 0,00
4. Outros recursos			R\$ 0,00
5. Receitas Previstas			R\$ 0,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 1.770.132,00
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			R\$ 0,00
2. Recursos Públicos			R\$ 0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			R\$ 0,00
4. Outros recursos			R\$ 0,00
5. Receitas Previstas			R\$ 0,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 136.020,00
TOTAL GERAL:			R\$ 1.906.152,00

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	1º mês	8 meses	1.475.110,00
2	Encargos Trabalhistas	1º mês	8 meses	295.022,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



3	Hospedagem / Alimentação	1º mês	8 meses	0,00
4	Transporte / Locomoção	1º mês	8 meses	0,00
5	Serviços Operacionais	1º mês	8 meses	0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.770.132,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	1º mês	8 meses	43.350,00
2	Encargos Trabalhistas	1º mês	8 meses	8.670,00
3	Serviços de Terceiros	1º mês	8 meses	84.000,00
4	Divulgação / Promoção	1º mês	8 meses	0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				136.020,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.906.152,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor	100.000,00	100.000,00
		Porcentagem	5.25%	
TOTAL GERAL				2.006.152,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.